

XII CIRCUITO NACIONAL DE ÁGUAS ABERTAS

DE OUTUBRO 2018 A SETEMBRO 2019



REGULAMENTO

RUMO A TÓQUIO 2020

+info: www.fpnatacao.pt



Índice

1. INTRODUÇÃO	2
2. ORGANIZAÇÃO	2
3. CALENDÁRIO	2
4. PROVAS A PONTUAR PARA O CIRCUITO	3
5. REGULAMENTO E DISPOSIÇÕES GERAIS	4
6. PROVA DE DIVULGAÇÃO	6
7. PARTICIPAÇÃO Provas Circuito Nacional	7
8. INSCRIÇÕES	8
9. CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	8
10. CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO COLETIVA	9
11. PRÉMIOS DO CIRCUITO	10
12. ARBITRAGEM	10



1. INTRODUÇÃO



O XII Circuito Nacional de Águas Abertas a realizar nesta época de 2018-2019, tem como objetivo trazer mais nadadores à disciplina, aumentando o número de competições e a possibilidade de classificações nas competições. Na procura de envolver mais Associações Territoriais, e permitir uma maior e melhor oferta nas competições.

Esta XII edição terá um total de 11 provas para filiados Master AA e 10 provas para filiados AA, onde os nadadores poderão experienciar uma grande diversidade de desafios, desde norte a sul do país. Será possível nadar em mar, rio ou albufeiras, numa diversidade de condições e distâncias, que irão com certeza satisfazer a ambição e os desafios que cada nadador e clube colocam a si próprios.

2. ORGANIZAÇÃO

- 2.1. A organização de cada uma das etapas ficará a cargo das entidades selecionadas pela FPN no decorrer do processo de candidaturas. Caberá a estas entidades, adiante mencionadas como Entidade Organizadora (EO), cumprir as obrigações definidas no Caderno de Encargos do *XII Circuito Nacional de Águas Abertas*.
- 2.2. Na eventualidade de cancelamento de uma etapa devido ao incumprimento do Caderno de Encargos por parte da EO, caberá a esta reembolsar os nadadores.
- 2.3. Se o cancelamento de uma prova ou etapa decorrer de motivos relacionados com as condições atmosféricas ou outras condicionantes não controláveis pela EO, não haverá lugar a reembolsos de qualquer tipo.

3. CALENDÁRIO

- 3.1. O Circuito Nacional de Águas Abertas será disputado no formato de etapas, num total de 10 para filiados AA e 11 para filiados Masters AA.

PROVA	DATA	ORGANIZADOR	LOCAL
V Madeira Island International Swim Marathon	27-10-2018	CNF / ANM	Quinta Calaça - Funchal
Open Challenge Setúbal Bay	08-06-2019	FPN/CMS	Parque Urbano Albarquel
16º Prova de Mar Baía de Sines	16-06-2019	CNLA	Praia Vasco da Gama - Sines
VI Meeting Internacional de Águas Abertas Sra. D'Agonia	30-06-2019	ANM	Viana do Castelo
Prova do Circuito do Algarve	*-08-2018	ANALG	
III Travessia de Montargil	*-09-2019	ANIC	Barragem de Montargil
Prova do Tejo José de Freitas	*-09-2019	ANL	Lisboa – Rio Tejo – Cais das Colunas
VIIIª Travessia do Rio Tua	*-09-2019	ARNN	Rio Tua - Mirandela
15º Challenge 10km	*-09-2019	ANE - ANDS	Aldeia do Mato - Abrantes
Travessia dos Templários	*-09-2019	ANDS	Praia Fluvial Vila Nova – Serra de Tomar
Travessia de Coimbra	*-09-2019	ANC	Coimbra – Rio Mondego

Quadro de provas a realizar

*Datas a definir durante antes do segundo período de inscrições.

4. PROVAS A PONTUAR PARA O CIRCUITO

PROVA	DATA	DISTÂNCIA	DESTINATÁRIOS
V Madeira Island International Swim Marathon	27-10-2018	10km / 1,5km	AA e Masters AA
Open Challenge Setúbal Bay	08-06-2019	1,6km	Masters AA
16º Prova de Mar Baía de Sines	16-06-2019	3km	AA e Masters AA
VI Meeting Internacional de Águas Abertas Sra. D'Agonia	30-06-2019	4km / 2km	AA e Masters AA

PROVA	DATA	DISTÂNCIA	DESTINATÁRIOS
Prova Circuito do Algarve	-08-2018	2km	AA e Masters AA
III Travessia de Montargil	*-09-2019	3km	AA e Masters AA
Prova do Tejo José de Freitas	*-09-2019	3km	AA e Masters AA
VIIIª Travessia do Rio Tua	*-09-2019	3km	AA e Masters AA
15º Challenge 10km	*-09-2019	10km / Milha	AA e Masters AA
Travessia dos Templários	*-09-2019	5km	AA e Master AA
Travessia de Coimbra	*-09-2019	3km	AA e Masters AA

Quadro de provas a pontuar para o circuito

*Datas a definir durante antes do segundo período de inscrições.

5. REGULAMENTO E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Os regulamentos das diferentes competições terão que respeitar integralmente as normas constantes do Regulamento Geral da FPN, em especial o disposto na secção referente à organização de eventos de Águas Abertas.
- 5.2. Serão respeitadas as regras vigentes da FINA para provas de Águas Abertas.
- 5.3. A distância mínima para uma prova do Circuito Nacional é de 1.500 metros e a máxima é de 10.000 Metros.
- 5.4. As inscrições para as provas com uma distância de 10.000 metros estão sujeitas a validação por parte do Departamento Técnico da FPN.
- 5.5. Os nadadores da Categoria Master não poderão disputar provas de distância superior a 5.000 metros (não inclusive).
- 5.6. Cada etapa poderá acolher um máximo de 2 provas pontuáveis para o Circuito Nacional, podendo cada nadador participar apenas numa delas, providenciando que tenham partidas separadas e que em momento algum os participantes de uma das provas entrem em contacto com os da outra.

- 5.7. A EO poderá realizar uma prova de divulgação, providenciando que tenha partidas separadas e que não interfira com o desenrolar das provas pontuáveis para o Circuito.
- 5.8. É permitido o uso de fato isotérmico mediante a temperatura da água, mas não de quaisquer meios auxiliares de propulsão, flutuação ou respiração.

- 5.9. **Para as provas com a temperatura da água igual a 20°C ou superior, não são permitidos fatos isotérmicos. Os fatos em material têxtil não podem ir além dos ombros, pescoço e tornozelos, respeitando em todos os outros requisitos as especificações dos fatos para a piscina.**

Para provas com temperatura igual a 18°C ou superior, e abaixo dos 20°C, o fato isotérmico é opcional.

É obrigatório o uso de fato isotérmico quando a água se encontra a menos de 18°C, não inclusive.

A propósito destas regras, os fatos isotérmicos são fatos que produzam isolamento térmico. Os fatos isotérmicos, tanto para homem e mulher, têm de cobrir o Tronco, Costas, Ombros e Joelhos. Mas não se podem estender para além do pescoço, dos tornozelos e pulsos.

Estas regras também são aplicadas aos nadadores da categoria de Masters.

(FINA By Laws, valid as of 29.08.2016; BL 8 SWIMWEAR -BL 8.4; BL 8.5; BL 8.6)

- 5.10. Uma hora antes do início da competição será realizada uma medição da temperatura da água no meio do percurso a 40 cm de profundidade. Esta medição será supervisionada por uma comissão constituída por um árbitro, um membro da comissão organizadora e por um treinador que se voluntarie para o efeito durante a acreditação.
- 5.11. Tempo Limite – Será definido por cada organização e posteriormente aprovado pela FPN.

Nota: Qualquer nadador que esteja fora do tempo limite, pode ser retirado da água, por motivos de segurança ou por motivos logísticos da organização. Mas deverá ser classificado pela posição que ocupa no momento em que é retirado da água, por forma a ser classificado no Circuito Nacional de Águas Abertas.

- 5.12. Os nadadores dos escalões AA12/13 femininos e AA13/14 masculinos não estão contemplados no Circuito Nacional, mas poderão nadar provas oficiais até aos 2000m, desde que filiados, de acordo com o Regulamento Geral.
- 5.13. A não inscrição no XII Circuito Nacional de AA 2018-2019 não impede os nadadores de participarem em qualquer uma das etapas que o compõem. No entanto, estes nadadores não serão contabilizados para efeitos do ranking do Circuito Nacional.

6. PROVA DE DIVULGAÇÃO

- 6.1. Para efeitos de promoção e divulgação da disciplina de Águas Abertas, os organizadores poderão promover outras provas com uma distância máxima até 1.500 metros, abertas a todos os que nela desejem participar.
- 6.2. Para poderem efetuar a sua inscrição nesta prova de divulgação, os participantes não necessitam de ser filiados na FPN, sendo no entanto obrigatória a entrega do Termo de Responsabilidade, redigido para esse efeito, devidamente assinado.
- 6.3. As idades mínimas para realizar as provas de divulgação (a 31 de dezembro de 2019):

	Provas de Divulgação					
	Até 400m		Até 800m		De 1000 a 1500m	
	Fem.	Masc	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.
Idade Mínima	10 anos	11 anos	10 anos	11 anos	12 anos (Filiados)	13 e 14 anos (Filiados)

- 6.4. Os nadadores dos escalões AA12/13 femininos e AA13/14 masculinos poderão nadar provas de divulgação até aos 1500m, desde que estejam filiados.



- 6.5. A classifica o da prova de divulga o n o ser  objeto de homologa o por parte da FPN, mas dever  ser disponibilizada aos participantes pela Organiza o Local.
- 6.6. N o ser o atribu dos pr mios pecuni rios. N o ser o atribu dos pr mios de outra natureza, cujo valor real ou comercial seja superior aos disponibilizados nas provas (s) pontu vel (eis) para o Circuito Nacional.

7. PARTICIPA O Provas Circuito Nacional

- 7.1. Poder o participar no XII *Circuito Nacional de  guas Abertas nadadores* com filia o na disciplina de  guas Abertas ou filia o Master em  guas Abertas.
- 7.2. Nadadores filiados junto de outras federa es reconhecidas pela FINA, poder o tamb m participar desde que comprovem a sua filia o no ato de inscri o.
- 7.3. Ao abrigo do protocolo celebrado entre a Federa o Portuguesa de Nata o e a Federa o de Triatlo de Portugal, poder o inscrever os filiados FTP que o comprovem no ato da inscri o (sujeito a confirma o da FPN junto da FTP).
- 7.4. Todos os participantes ter o que possuir idade igual ou superior a 14 (catorze) anos para o g nero feminino e 15 (quinze) anos para o g nero masculino, prevalecendo a idade em 31/12/2019.
- 7.5. Os nadadores ser o agrupados para efeito de classifica o, nas categorias definidas pelo Artigo 22  do Regulamento Geral da FPN, designadamente no exposto para a disciplina de  guas Abertas (a partir do escal o AA15 masculino, e AA14/15 Feminino).
- 7.6. Nadadores com licen a dupla ( guas Abertas e Masters de  guas Abertas) ter o que definir a categoria em que ir o participar.

Se participarem em provas com a licen a de  guas Abertas e outras com a licen a de Masters AA, as classifica es n o ser o consideradas.
- 7.7. Os nadadores que mudarem de clube, passarem a individuais ou de individuais para um clube durante a competi o, v o ser classificados individualmente no



ranking final (contabilizando todas as provas em que participarem). Mas não serão contabilizados para a classificação coletiva de qualquer clube.

7.8. A entrega de prémios é realizada na última etapa.

8. INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições para o XII Circuito Nacional AA 2018-2019 terá dois momentos de inscrição:

1º Período - De 2 de outubro até dia 18 de outubro de 2018

2º Período – De 8 de abril até ao dia 5 de junho de 2019

8.2. As taxas de inscrição serão de acordo com a seguinte tabela:

Número de inscrições	Valor da inscrição
Individual	25€ / pessoa
2 a 8 inscrições	20€ / pessoa
9 ou mais inscrições	15€ / pessoa

8.3. A taxa deverá ser paga no ato da inscrição. Caso o pagamento seja efetuado por transferência bancária, o comprovativo da mesma deverá ser remetido à FPN juntamente com a ficha de inscrição (inscricoes@fpnatacao.pt).

8.4. Terão de formalizar a inscrição em cada prova que desejem participar.

8.5. A inscrição nas provas está sujeita a uma taxa a fixar pela EO, com um desconto de 25% para quem está inscrito no circuito nacional.

9. CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO INDIVIDUAL

9.1. **Os nadadores terão que nadar um mínimo de 5 provas para classificarem no Circuito e serão contabilizadas as melhores 7 pontuações no mesmo.**

9.2. Os nadadores que nadarem menos de 5 provas vão constar classificação, mas sempre classificados atrás dos que concluírem o mínimo de 5 e sem acesso a premiação.

9.3. Serão criados rankings absolutos Águas Abertas e Master Águas Abertas, por género e por categoria.

9.4. Os nadadores serão pontuados de acordo com a seguinte tabela:

LUGAR	<3KM	[3KM – 5KM]	>5KM	LUGAR	<3KM	[3KM – 5KM]	>5KM
1º	20	30	45	9º	9	12	22
2º	17	26	40	10º	8	11	20
3º	15	23	36	11º	7	10	18
4º	14	20	33	12º	6	9	16
5º	13	18	30	13º	5	8	14
6º	12	16	28	14º	4	7	12
7º	11	14	26	15º	3	6	10
8º	10	13	24	16º	2	5	8

Todos os nadadores que completarem a prova dentro do tempo limite, não tendo obtido classificação dentro dos 16 primeiros, receberão a seguinte pontuação:

<3KM	[3KM – 5KM]	>5KM
1	3	5

9.5. No final do Circuito serão declarados vencedores os nadadores que, respeitando o estipulado no ponto 7.1, 7.2 e 7.3, alcancem o maior número de pontos (de acordo com o ponto 9.1).

9.6. Em caso de igualdade pontual entre os nadadores de cada categoria ou na classificação Absoluta, serão usados os seguintes critérios de desempate:

- 1º critério – Melhores 1ºs, 2ºs, 3ºs nas provas realizadas.
- 2º critério – Maior número de etapas efetuadas
- 3º critério – Melhor classificação na última etapa do Circuito.

10. CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO COLETIVA

10.1. Para efeitos da classificação coletiva apenas serão contabilizados os nadadores que completem as 5, 6 ou 7 provas com a melhor soma de pontos.

10.2. Para classificação coletiva, serão somados os pontos do ranking final dos nadadores que se classifiquem no circuito (pontuação da categoria). Atribuindo uma classificação Absoluta Águas Abertas e outra classificação de Águas Abertas Master.

10.3. Em caso de igualdade pontual entre os clubes, será usado o seguinte critério de desempate:

- Clube com melhores classificações individuais.

11. PRÉMIOS DO CIRCUITO

11.1. Será entregue um prémio monetário aos 5 primeiros classificados do ranking absoluto final de todo o circuito nacional de águas abertas, no masculino e no feminino, de acordo com a seguinte tabela:

<3Km	MASCULINO	FEMININO
1º	500€	500€
2º	350€	350€
3º	250€	250€
4º	175€	175€
5º	100€	100€

11.2. Será entregue um prémio aos 5 primeiros classificados do ranking absoluto Master final de todo o circuito, no masculino e no feminino (EX: equipamento desportivo FPN).

11.3. Serão entregues medalhas aos primeiros 3 classificados Master AA de cada categoria e género, bem como aos primeiros 3 classificados de cada categoria AA.

11.4. Serão atribuídos troféus aos clubes que se classifiquem nos 3 primeiros lugares Águas Abertas e Masters Águas Abertas.

12. ARBITRAGEM

A arbitragem estará a cargo de cada entidade organizadora, respeitando o regulamento geral FPN.